



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 53/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 143/10, de 18.1.2010, que revoga o Decreto Judiciário 31/10,

Resolve:

Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz eleitoral da 96ª ZE de Itajá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 106ª ZE, com sede na Comarca de CASSU-GO, no período de 7.1 a 5.2.2010, em razão de férias da titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

19/01/2010